

Empresas lucram com invasão de áreas públicas

Edson Gê

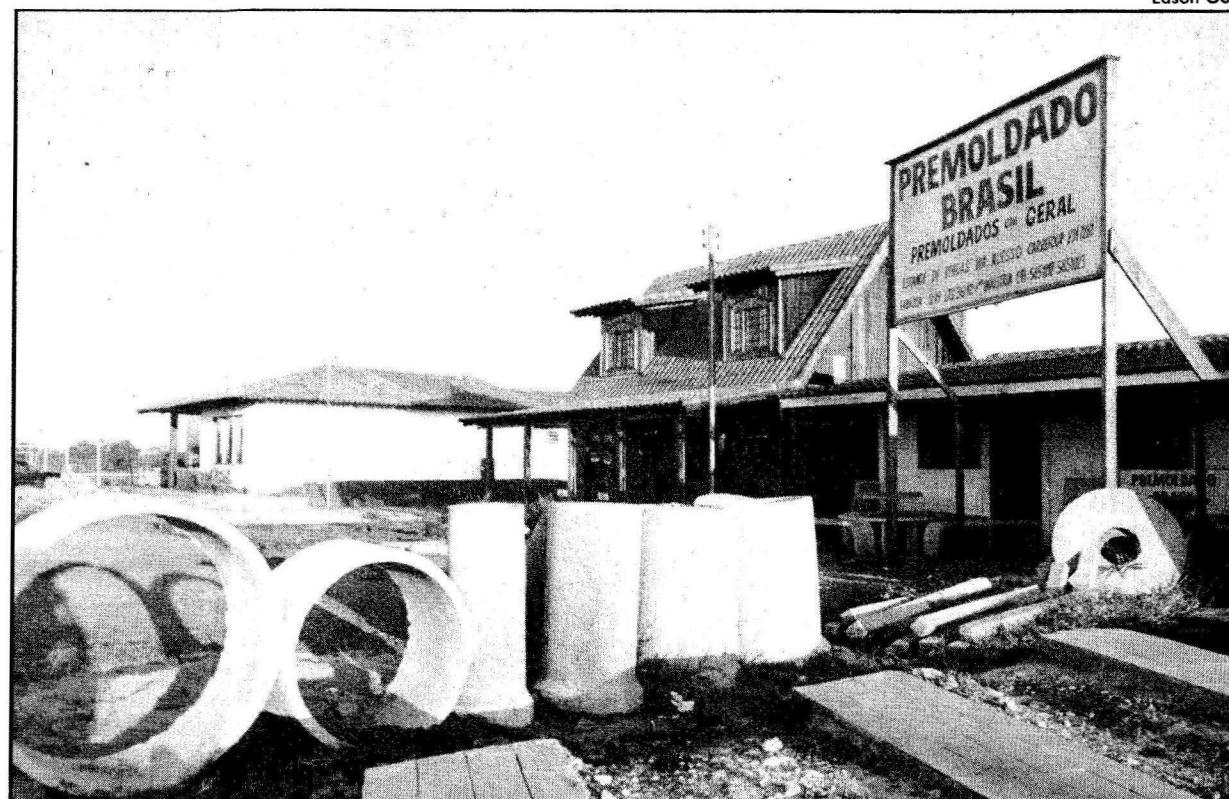
JAIRO VIANA

As áreas públicas no Distrito Federal, cuja utilização deve ter destinação social, como prevê o Decreto nº 8.666, vêm sendo usadas por empresários, para a obtenção de lucro. Exemplo disso é a área localizada próximo ao Carrefour — um dos pontos mais valorizados de Brasília —, que está tomada por empresas de pré-moldados, indústrias de móveis, cozinhas, armários e artigos para piscinas.

No local foi fechada pelo Procon, segunda-feira passada, o show-room da empresa Kit's House Casa de Madeira Pré-fabricada, e seus donos processados por estelionato, porque não entregavam aos compradores os módulos vendidos. A loja, segundo a subsecretária do Procon, Maria Dagmar Bezerra, foi denunciada por 15 compradores, que não receberam a encomenda no prazo combinado.

O administrador do Guará, Héleno Nogueira de Carvalho, explicou que a concessão de uso da área é legal. "Foi feita pela administração do Plano Piloto e só temos revalidado o contrato de ocupação", garantiu. Segundo Héleno, o Decreto nº 8.666 não revogou as concessões, que são renovadas de seis em seis meses.

Custo — Pela ocupação dos lotes os empresários pagam o correspondente a US\$ 1.250 por trimestre, que equivalem a CR\$ 99.250,00, ou CR\$ 33.083,00 por mês. No entanto, na opinião de analistas do mercado imobiliário, o ponto está sendo subvalorizado, pois o valor cobrado não corresponde a 1/3 do aluguel de uma loja na Asa Norte,



Empresas aproveitam áreas públicas onde há elevado afluxo de pessoas para instalar pontos de venda

que custa em torno de CR\$ 100 mil, por mês.

Os recursos arrecadados com a concessão de uso dos terrenos, segundo Héleno Nogueira, são repassados integralmente para a Secretaria de Fazenda. E a partir da edição do Decreto nº 8.666, as áreas só poderão ser cedidas através de licitação pública.

Pressão — O administrador do Plano Piloto, Haroldo Meira, disse que vem recebendo pressão para que autorize a construção de showroom do outro lado da pista, em frente à área próxima ao supermer-

cado. No entanto, não cede às pressões, porque as áreas públicas devem ter destinação social. E também porque os empresários com condições de adquirir lotes comerciais não podem ser beneficiados. "Ontem mesmo recebi a visita de representantes da Fundação Essênci- a, com este objetivo, mas não abri mão da posição que assumi", assegurou.

Inquérito — A Delegacia do Consumidor instaurou inquérito para apurar as responsabilidades dos donos da Kit's House por não terem entregue os módulos a seus clien-

tes. O delegado Ivan Nazareno explicou que eles serão enquadrados no artigo 171 do Código Penal, por crime de estelionato.

Para fechar a loja, a subsecretaria do Procon, Maria Dagmar, disse que se fundamentou no Decreto nº 861, de 9 de julho (que regulamenta o Código de Defesa do Consumidor). "A loja permanecerá fechada até que solucione os casos pendentes no Procon", afirmou Dagmar. A empresa está lacrada, com cartazes indicando na porta: "Interditada por tempo indeterminado".